



Ata da 4^a (quarta) reunião extraordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 16^a (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: o Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2025 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes em segunda votação; o Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes em segunda votação; o Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2025 que "Altera a Lei municipal nº 1.483 de 10 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar" e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025 para vincular o Conselho Tutelar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes em segunda votação; o Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2025 que "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo" a fim de criar vagas do cargo Assistente Administrativo; Motorista; Psicólogo I e Técnico em Segurança do Trabalho", o qual foi aprovado por maioria absoluta em segunda votação com os votos dos vereadores: Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José; o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 10 de 2025 que "Institui e regulamenta o uso de uniformes na Câmara Municipal de Santana da Vargem", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes em segunda votação; e o Projeto de Lei Ordinária nº 67 de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.837, de 20 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem" a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025" e a Lei Municipal nº



1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem- MG, para o exercício financeiro de 2025" para retificar dotações orçamentárias em conformidade com a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes em segunda votação. A Presidente Bruna Renata fez suas considerações finais, informou que a Câmara entrará em recesso a partir do dia seguinte, com retorno previsto para a primeira segunda-feira de agosto. Desejou a todos um bom descanso e uma boa noite. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.